PROJETO DE LEI Nº 008, DE 06 DE MARÇO DE 2020

***ALTERA O ART. 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 1452/2017 QUE* ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 33 da Lei Municipal nº 1452 de 12 de dezembro de 2017, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério público do Município de Esperança do Sul, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33 - O vencimento básico inicial do Magistério, de nível médio, é fixado pelo coeficiente 2,1305 (dois virgula treze zero cinco), multiplicado pelo Padrão de Referência do Município conforme Lei Municipal nº 178/2001 e/ou outra norma que venha estabelecer um novo Padrão de Referência, sendo reajustado anualmente quando da reposição salarial no quadro geral, dos demais servidores públicos municipais.

§ 1º - Os percentuais definidos nos incisos I a IV do Artigo 32 não são cumulativos, passando o profissional do magistério, a cada mudança de nível, a perceber apenas o percentual correspondente ao novo nível para a qual progrediu, com referência ao vencimento básico inicial.

§ 2º - Constituem-se níveis especiais em extinção, constantes nas disposições transitórias desta Lei, as formações obtidas em curso normal de nível médio."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 06 dias do mês de março 2020.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

Bel. MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo